

Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 404/2017

Licitação Pregão Nº. 163/2017

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS**, estabelecida na cidade de Dois Vizinhos/PR, Rua Castro Alves, 121 Sala 01 A - CEP: 85660-000 -: Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 05.621.193/0001-11, neste ato representada por seu representante legal, **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Castro Alves, 121 - CEP: 85660-000 -: Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador do CPF: 452.690.509-78, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 163/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, MOVEIS E MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE..**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **RS 18.242,60** (dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo;

| Item          | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 20            | Cola em bastão 40g Especificações Cola papel, cartolina, fotos e similares;<br>Permite uma colagem limpa sem desperdícios;<br>Não enrug o papel devido ao sistema de bastão;<br>Tampa hermética que evita o ressecamento;<br>Não tóxico, seguro para crianças.<br>Embalagem<br>Contém 5 bastões de 40g | LEONORA          | UN                | 30,00      | 11,00          | 330,00      |
| 42            | Palito material madeira formato roliço comprimento 23 cm p/ churrasco - pct c/100 un                                                                                                                                                                                                                   | NATURAL          | PÇ                | 40,00      | 2,39           | 95,60       |
| Total RS..... |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                   |            |                | 425,60      |

#### LOTE: 002 - Lote 002

| Item | Descrição do produto/serviço          | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS: | DELLUS           | UN                | 120,00     | 42,00          | 5.040,00    |

Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |    |       |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------|--------|----------|
|    | <p>O assento e encosto da cadeira deve ser revestidos de laminado melamínico verde citrino (referência L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 1/2" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. A cadeira possui sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4, zincados.</p> <p>Medidas:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm</p> <p>Altura total: 67,5cm</p> <p>Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |    |       |        |          |
| 5  | <p>Aspirador de pó e água contendo um bocal para pisos, 1 bocal para cantos e frestas, 2 tubos prolongadores plásticos, medidas: altura 520mm, largura 330mm, profundidade 330mm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELECTROLUX | UN | 3,00  | 249,00 | 747,00   |
| 6  | <p>BERÇO: berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas, sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm.</p> <p>Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas. A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado.</p> <p>Sendo:</p> <p>A – 120 cm</p> <p>P – 60 cm</p> <p>L/C – 130 cm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RODIAL     | UN | 10,00 | 250,00 | 2.500,00 |
| 11 | <p>COLCHÃO: colchões para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15/002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da norma anteriormente citada. O fechamento do colchão de material têxtil tipo viés. O revestimento com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster. O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces.</p> <p>OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA.</p> <p>Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.</p> | GAZIN      | UN | 10,00 | 78,00  | 780,00   |
| 21 | <p>MESA INDIVIDUAL PARA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS: mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting"</p> <p>Medidas:</p> <p>Altura da mesa: 60 cm</p> <p>Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DELLUS     | UN | 60,00 | 70,00  | 4.200,00 |

|                      | maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura - 40cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |    |       |        |           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|--------|-----------|
| 22                   | MESAS PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS: mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca. Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1.5mm de espessura na cor preta colado com adesivo Hot Melting<br>Medidas:<br>Altura da mesa: 60 cm<br>Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm | DELLUS | UN | 30,00 | 140,00 | 4.200,00  |
| 24                   | Régua de madeira Tamanho 100 cm (1m) de comprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SOUZA  | UN | 50,00 | 7,00   | 350,00    |
| Total R\$.....       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |       |        | 17.817,00 |
| Total lotes R\$..... |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |       |        | 18.242,60 |

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

3.1. A vigência do contrato será de 12 Meses, (17/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado, E o prazo de execução é de 12 Meses, (17/09/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)**

5.1 A CONTRATADA obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, 12 (doze) meses após a entrega.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 24 (vinte quatro) horas após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

***PARECER JURÍDICO CONTRATO N.º 392/2017***

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo n.º 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 11/09/2017.

**ELIZANGELA ALVES GOMES**  
**ADVOGADA**  
**(DEC. 2411/2017)**



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1440

Página 36 / 075

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                   | CONTRATO Nº. 390/2017–Pregão Nº. 156/2017                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratante                | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                              |
| Contratada                 | ISMAEL HENZ–CNPJ Nº. 04.926.714/0001-86                                                                                                                                                                                                                                           |
| Objeto                     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                         |
| Valor total:               | R\$ 43.769,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais)                                                                                                                                                                                                           |
| Prazo de vigência/ entrega | 18 Meses, (05/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                                                                                                                       |
| Data assinatura            | São Jorge D'Oeste, 06/09/2017                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contrato                   | CONTRATO Nº. 391/2017–Pregão Nº. 156/2017                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratante                | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                              |
| Contratada                 | Itamar Luis Guimarães ME–CNPJ Nº. 10.945.773/0001-02                                                                                                                                                                                                                              |
| Objeto                     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, TABLETS, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TONERS E CARTUCHOS DE TINTA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. |
| Valor total:               | R\$ 3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)                                                                                                                                                                                                                       |
| Prazo de vigência/ entrega | 18 Meses, (05/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                                                                                                                       |
| Data assinatura            | São Jorge D'Oeste, 06/09/2017                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contrato                   | CONTRATO Nº. 392/2017–Pregão Nº. 156/2017                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratante                | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                              |
| Contratada                 | ROSTCA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS–CNPJ Nº. 05.621.193/0001-11                                                                                                                                                                                                              |
| Objeto                     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                                       |
| Valor total:               | R\$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais)                                                                                                                                                                                                                                   |
| Prazo de vigência/ entrega | 18 Meses, (05/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                                                                                                                       |
| Data assinatura            | São Jorge D'Oeste, 06/09/2017                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contrato                   | CONTRATO Nº. 393/2017–Processo dispensa Nº. 55/2017                                                                                                                                                                                                                               |
| Contratante                | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                              |
| Contratada                 | INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ TECPAR–CNPJ Nº. 77.964.393/0001-88                                                                                                                                                                                                              |
| Objeto                     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE EAD (ENSINO A DISTANCIA) DESTINADO A CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, CONFORME CARTA CIRCULAR DO PARANÁ CIDADE Nº 202/ERC/17 DO PARANACIDADE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.                                     |
| Valor total:               | R\$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais)                                                                                                                                                                                                                                   |
| Prazo de vigência/ entrega | 12 meses, (10/09/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93                                                                                                   |
| Data assinatura            | São Jorge D'Oeste, 06/09/2017                                                                                                                                                                                                                                                     |

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:   | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2017, parte integrante do Pregão nº 143/2016                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contratante:     | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contratada:      | MARIO BLANK & CIA LTDA – CNPJ nº. 75.956.748/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto:          | O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do litro do DIESEL S10. O valor que vinha sendo praticado era de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos)/litro, passando para R\$ 3,19 (três reais e doze centavos)/litro.                                                                                                                    |
| Data assinatura: | São Jorge D'Oeste (PR), 06/09/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Termo aditivo:   | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2017, parte integrante do Pregão nº 47/2017                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contratante:     | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contratada:      | MARIO BLANK & CIA LTDA – CNPJ nº. 75.956.748/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto:          | O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste do valor do litro dos seguintes produtos: DIESEL COMUM (S 500): de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)/litro, para R\$ 3,13 (três reais e treze centavos)/litro; GASOLINA COMUM: de R\$ 3,59 (três reais e noventa e nove centavos)/litro, para R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos). |
| Data assinatura: | São Jorge D'Oeste (PR), 06/09/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Termo aditivo:   | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 332/2015, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 22/2015                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Contratante:     | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contratada:      | CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI – CNPJ nº. 82.570.722/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objeto:          | O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do valor do Contrato em R\$ 98.803,72 (noventa e oito mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.                                                                 |
| Data assinatura: | São Jorge D'Oeste (PR), 04/09/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Cod247211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Verificação Oficial do tempo do Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

873310031

<http://dioems.com.br/>